



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 48 / 2021

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.198/2021 que “Autoriza a abertura de crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 48 da Lei 4.320/64.”

JUSTIFICATIVA


O presente requerimento se justifica, pois, o Projeto de Lei nº 1.198/2021, tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor de R\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais) para reforço das dotações orçamentárias existentes na LOA/2021, com a finalidade de dar continuidade no processo de prorrogação do contrato de terceirização cujo objeto é a prestação de serviços de forma contínua de mão de obra exclusiva (RM Consultoria), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Sendo assim, o Projeto de Lei visa dar continuidade no processo de prorrogação do contrato de mão de obra de empresa terceirizada, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2021.

Reverendo Dionísio
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	14 x 0	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, 10/08/2021		


Bruno Dias
Presidente

ASSINADO POR DIONÍSIO AILTON PEREIRA:79437168687 - 09/08/2021 17:46:25 - H6S8-D0B8-N2F0-C4T8